

**NOTA OFICIAL Nº 037/2024 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA A SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:

- GABRIELA GRESCZESCHEN

ORIUNDA:

- CLUBE RIOESTENSE DE TÊNIS DE MESA-SC
- Filiação à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- SÃO BENTO ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA – SC
- Filiação à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- A atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 17 DE SETEMBRO DE 2024.

- GABRIELA GRESCZESCHEN – CATEGORIA SUB-19 FEMININO.

CUMPRA-SE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

